



LEI ORDINÁRIA Nº 917

de 05 de abril de 2010

"Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº. 907/09, de 15 de dezembro de 2009 e dá outras providências".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º.

Aonde se lê na Lei Municipal nº. 907/09, de 5 de dezembro de 2009, o termo "doação" e "doar" passa a vigorar o Termo "conceder Subvenção Social".

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.*

ANTONIO JOAO, 05 DE ABRIL DE 2010

JUNEIR MARTINEZ MARQUES Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 917/2010 - 05 de abril de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em